



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 259/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, as Servidoras abaixo relacionadas.

| MATR. | NOME | CARGO | C. P. F. | PERÍODO |
|--------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|
| 41688-1 | Giana Franco de Oliveira | Agente Administrativo I | 054.005.799-14 | 08/11/2017 a 06/05/2018 |
| 34924-1 | Maria Joelma Mufatto | Auxiliar de Serviços Gerais | 881.086.789-00 | 13/10/2017 a 10/04/2018 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Novembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal